

## ATA Nº 008/2020

Aos (17) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às treze horas (13 hs), através do grupo criado no aplicativo de whatsapp da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária, atendendo determinação do Decreto nº 2808/2020 do Executivo Municipal, a Resolução de Mesa nº 001/2020 e determinações dos Governos Federal e Estadual no sentido de prevenção ao novo coronavírus. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes virtualmente, com o registro da presença feito no whatsapp, os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Nelso de Bona. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 044/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 02 (dois) operários, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 034 e 35/2018, autorizados pela Lei Municipal nº 2877/2017.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 044/2020 em votação, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às treze horas e dezoito minutos (13:18 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.